

O presente trabalho tem como objetivo reabrir o debate das decisões judiciais quanto aos provedores de hospedagem de Internet em casos de difamação por parte de seus usuários, uma vez que empresas têm o dever de respeitar direitos humanos. Os meios encontrados para responsabilizá-las têm como base os princípios orientadores de Empresas e Direitos Humanos desenvolvidos pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU no assunto de Direitos Humanos, o professor John Ruggie. Uma das orientações criadas neste documento é que todo tipo de empresa, não importando seu setor de atuação ou sua proporção, deve respeitar os direitos humanos.

É crescente o uso da Internet, mundialmente, e sua relevância faz com que o direito passe a tutelar as relações ocorridas neste meio. No Brasil, a responsabilização dos chamados provedores de serviço de Internet se faz conforme sua função. Os provedores de conteúdo são responsabilizados em casos de difamação, pois exercem um controle editorial sobre o que publicam. Já os provedores de hospedagem, onde os próprios usuários divulgam informações, apenas são responsabilizados caso sejam notificados e não tomem providências para tirar o conteúdo ofensivo da rede.

A metodologia utilizada é a de revisão bibliográfica, com atenção especial aos documentos publicados no ano de 2011 pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. Estes princípios orientadores têm como objetivo implementar a estrutura “Proteger, Respeitar e Remediar” para empresas no setor privado, estabelecendo princípios universalmente aplicáveis para uma efetiva prevenção e solução na área dos direitos humanos. O primeiro marco é referente ao dever dos Estados de proteção dos direitos humanos contra abusos cometidos por terceiros. Já o marco respeitar é referente às corporações, que devem agir de forma a não infringir esses direitos em suas atuações. Por fim, o terceiro marco regula a necessidade que têm as vítimas de violações de direitos humanos de buscar de remédios efetivos para esta situação.

O projeto de pesquisa de iniciação científica está em sua fase inicial e, por isso, ainda não há conclusões sobre o tema.